



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 396 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indico a necessidade de instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” ou sinalização equivalente, bem como a limpeza e pavimentação asfáltica da Rua Gustavo Lopes com Rua Maria Isabel, próximo ao nº 295, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme imagem anexo;

JUSTIFICATIVA:

Este vereador subscritor foi procurado por moradores da referida localidade, que relataram o frequente acúmulo de lixo em área inapropriada, ocasionando transtornos à vizinhança, como mau cheiro, proliferação de insetos e comprometimento da limpeza urbana. A instalação da sinalização servirá como medida educativa e preventiva, contribuindo para a preservação da saúde pública, da ordem e da qualidade de vida da comunidade.

Bom Despacho, 15 de setembro de 2025.

Eltinho

Elton Cláudio Pimentel Gontijo

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

